



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 48/2016 – Publicado no DOU em 23/08/2016

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de (01) uma vaga para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 48/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2016/2016, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições.:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Modelagem do Vestuário e Gestão de Processos  
Produtivos  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: 40h (Substituto)  
CLASSE: AUXILIAR  
FORMAÇÃO EXIGIDA: **GRADUAÇÃO** EM DESIGN DE MODA OU  
ENGENHARIA TÊXTIL OU TECNOLOGIA TÊXTIL E **ESPECIALIZAÇÃO** EM ÁREAS  
AFINS.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

O valor da taxa de inscrição é de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: **25/08/2016 a 05/09/2016**

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no item 4 do Edital 48/2016.

**III – DAS PROVAS:**

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta minutos) e será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos para a prova didática:

- 1.Ergonomia e Antropometria Aplicadas ao Vestuário;
- 2.Métodos de modelagem feminina;
- 3.Métodos de modelagem masculina e infantil.
- 4.Métodos de modelagem tridimensional (moulage);
- 5.Modelagem plana computadorizada (Audaces);
- 6.Modelagem base e interpretação de modelos;
- 7.Processos integrados de modelagem, corte e costura.;
- 8.Finalização de moldes para o corte e costura;
- 9.Gestão dos processos de Produção de Vestuário;
- 10,Produção de vestuário: encaixe, enfiado, risco e corte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

- b) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- c) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- d) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

**V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

**Prof. Raimundo Martins  
Diretor da FAV/UFG**